



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 PROCESSO Nº 62/2023

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAGRES**, com sede à Rua Vereador José Alexandre de Lima, 427, Centro, Sagres/SP, CEP 17710-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.310.793/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROBERTO BATISTA PIRES**, CPF: 058.725.528-58, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2058/2021, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Item: LOTE 36 – PAPEL SULFITE A4

QUANTIDADE ESTIMADA: 220 CAIXAS C/ 10 RESMAS.

CLASSIFICAÇÃO	
INFORMAÇÕES DA DETENTORA	INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA – MODELO / VALOR
DETENTORA (PELA ORDEM): DETENTORA 01 Denominação: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME Endereço: Dr. Raul de Mello Senra Filho, Nº 475, Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, Bilac/SP, CEP 16.210-000 CNPJ: 51.573.702/0002-86 Representante Legal: Tiago Sartori Coutinho CPF: 326.326.318-82	ECO PAPER - A4 75G MULTIUSO EXTRA BRANCO / R\$ 252,00
DETENTORA (PELA ORDEM): DETENTORA 02 Denominação: EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA Endereço: Rua America do Norte, 309, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-310 CNPJ: 41.087.715/0001-00 Representante Legal: Thais Camargo dos Santos Carvalho CPF: 114.345.489-88	Suzano - Report Premium / R\$ 252,49
DETENTORA (PELA ORDEM): DETENTORA 03 Denominação: VANESSA C S MIRANDA LUCELIA LTDA Endereço: Avenida Internacional, 1835, Centro, Lucélia/SP, CEP 17.780-000 CNPJ: 37.441.340/0001-68 Representante Legal: Vanessa Carla Secchi Miranda CPF: 301.511.958-38	Chamex/ R\$ 329,00
DETENTORA (PELA ORDEM): DETENTORA 04 Denominação: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA Endereço: Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000 CNPJ: 07.245.458/0001-50 Representante Legal: Daiane Carla Tomazelli Minski CPF: 004.880.490-83	Chamex/ R\$ 359,33



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para **Aquisição Futura e Eventual de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sagres e demais Secretarias que compõem a esfera municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das obrigações dispostas no Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

- 3.1. Contratar com a Administração Municipal, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.4. Responder por quaisquer danos causados à Administração Municipal ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração.
- 3.5. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 4.1. Designar o Órgão Gerenciador responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. O **Gestor da Ata** anotará todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4.3. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;
- 6.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Osvaldo Cruz do Estado de São Paulo.
- 7.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Sagres, 16 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sagres
ROBERTO BATISTA PIRES
Prefeito

Sunab Serviços Diversos Ltda – ME
TIAGO SARTORI COUTINHO
Representante Legal



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Testemunhas

Gestor do Contrato

__/__/__

Valmir Cotrim Batista
CPF. 058.711.598-00

Célio de Souza
CPF 311.534.398-16

Maria Aparecida da Silva Pontelli
CPF. 004.943.383-55



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAGRES

CONTRATADO: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sagres/SP, 16 de Janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Roberto Batista Pires

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.725.528-58

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Roberto Batista Pires

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.725.528-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Nome: Roberto Batista Pires

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.725.528-58

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago Sartori Coutinho

Cargo: Representante Legal

CPF: 326.326.318-82

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Roberto Batista Pires

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.725.528-58

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Célio de Souza

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 311.534.398-16

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Roberto Batista Pires

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 058.725.528-58

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAGRES

CNPJ Nº: 53.310.793/0001-01

CONTRATADA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 51.573.702/0002-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 16/01/2024 até 15/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

VALOR (R\$): 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sagres/SP, 16 de Janeiro de 2024.

ROBERTO BATISTA PIRES

Prefeito

robertobpires@hotmail.com